

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº. 33/77

PROC. n.º 155/77

Considerando-se que na administração passada, sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa em solicitar dos órgãos competentes, no caso Secretaria da Saúde providências no sentido de que se procedesse a vacinação anti-rábica nos cães e gatos de nossa cidade;

Considerando-se que essa medida é do mais elevado significado para a conservação da saúde de nossos animais de estimação, cães e gatos, imunizando-os do terrível mal que é a hidrofobia;

Considerando-se que ao lado dessa imunização, estaremos salvaguardando a saúde a segurança e o bem estar de toda a nossa população que se tranquiliza sabendo estarem seus animais de estimação salvos do terrível mal que é transmitido pelos animais às pessoas sem possibilidade de salvação quando manifestado;

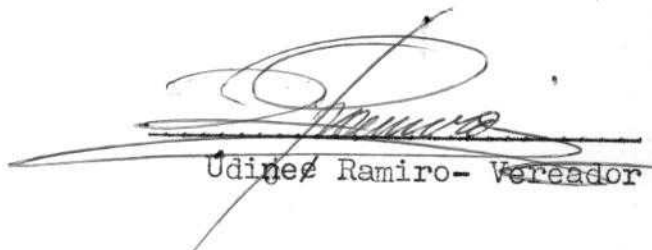
Considerando-se finalmente o elevado espírito que sempre norteou nosso Prefeito no que tange ao bem estar e a saúde de nossa gente;

REQUEIRO À MESA, ouvido o ~~pl~~ênário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam tomadas providências no sentido de que encontre uma fórmula de pleitear das autoridades da saúde a vacinação de nossos animais de estimação, cães e gatos contra o terrível mal que é a hidrofobia.

Que essa vacinação seja feita sob o patrocínio da Prefeitura Municipal como já fora feito antes.

Que seja anexado ao presente ofício cópia do requerimento ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
20 de junho de 1.977


Udinez Ramiro - Vereador